



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Iretama

88
f

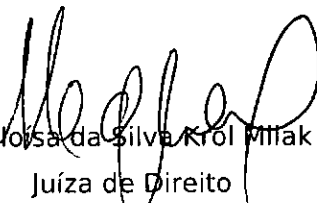
Autos nº 11/2010

Avoquei.

Nos termos do item 10.3 do Edital 01/2010 (folhas 02/11), prorrogo a validade do presente processo seletivo pelo prazo de 01 (um) ano.

Publique-se e intimem-se. Demais diligências necessárias.

Iretama, 21 de junho de 2012.


Heloisa da Silva Krol Milak
Juíza de Direito

DATA

Nesta data recebi os presentes autos, com A
resp. decis. de que dou fê
21 de Junho de 2012
judon
VALMIR THEODORO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA DIREÇÃO
MATRÍCULA 8250

PUBLICAÇÃO

Torno pública e respeitável (sentença de fcs.) decis.
de fl. 88
21 de Junho de 2012
judon

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÊ. que nesta data ho-
cedi a intimação dos candidatos
PLAÚA e MARCIA, via TELEFONE
de prorrogação da validade do processo
seletivo.
22 de Junho de 2012
judon
VALMIR THEODORO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA DIREÇÃO
MATRÍCULA 8250